



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, o Ex-Prefeito Municipal Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipe Cristian Rafael Almeida Coelho. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, o Presidente informou ao Plenário que seria dado



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

início ao **JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, referente ao exercício de 2024, do gestor à época o Ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo. Sendo ressaltado pelo Sr. Presidente que a tramitação da votação será de acordo com o artigo 237 e incisos previstos no Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo foi lida a Conclusão Final do Tribunal de Contas referente às contas ora julgadas, a manifestação apresentada, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Saúde Pública e Bem-Estar Social, que em sua conclusão final emitiu parecer favorável à aprovação e ao final foi dada a palavra ao ex-prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo para suas considerações. Em continuidade foi colocado em votação, após o conhecimento de todos os presentes, o Projeto de Resolução nº 007/2026, que **"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após exaustiva discussão foi colocada em votação, sendo o Projeto de Resolução aprovado por nove votos favoráveis e zero contra (9X0), votaram a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha, João Ronaldo Tadeu Lourenço e Geraldo Emilson Sivirino. Assim, sendo, o Senhor Presidente **DECLAROU APROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2026, que **"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNSEP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026, que

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

"CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PRIVADA CLUBE DA MELHORIDADE DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Por fim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2026, que **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS NOS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS QUE MENCIONA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 37 DA CF/88 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 034/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações e pedidos de informação aprovadas por esta Casa Legislativa e anteriormente encaminhadas ao Executivo. Ato contínuo, franqueada a palavra, o vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio manifestou-se acerca das condições da Rodovia MG-235, destacando o estado precário de conservação da via, com presença de buracos, pontos críticos de atoleiro neste período chuvoso. Ressaltou que a referida rodovia é de grande importância para o município, sendo amplamente utilizada pelos fazendeiros da região e para o escoamento da produção local. O vereador informou, ainda, que na próxima reunião apresentará requerimento a ser assinado por todos os vereadores, com o objetivo de encaminhamento formal ao DER/MG, reforçando o pedido de intervenção imediata na rodovia. Em tempo, fez uso da palavra o vereador Claudemar da Luz Nunes, informando que já manteve contato prévio com pessoa de seu conhecimento que trabalha no DER/MG, ocasião em que relatou a situação da rodovia, buscando sensibilizar o órgão quanto à urgência



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

das providências. Novamente fraqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 12 (doze) do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores:

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iraednei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano